

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27	08	2019	15h15min	ORDINÁRIA	71

pública e privada de saúde do Distrito Federal com frequência diária superior a 500 pessoas”.

O parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 90, de 2019, na forma da Subemenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a subemenda.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 90, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de brigada profissional, composta exclusivamente por bombeiros civis, pelas unidades e estabelecimentos das redes pública e privada de saúde do Distrito Federal com frequência diária superior a 500 pessoas”.

Foi apresentada a Subemenda nº 2.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, voto pela aprovação e admissibilidade da Subemenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	08	2019	15h15min	ORDINÁRIA	72

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 5 votos contrários: do Deputado Chico Vigilante, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Prof. Reginaldo Veras e da Deputada Júlia Lucy. Houve 1 abstenção: do Deputado Fábio Felix.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Paulo R02

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para que eu seja esclarecida: V.Exa. não submeteu à votação o parecer da CCJ proferido pelo Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pelo Regimento Interno, Deputada, não há votação do parecer do vencido.

Em discussão o Projeto de Lei nº 90, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 90 / 19
Folha nº 38 8